

STRUP - STTM – SITESE

AOS TRABALHADORES DO METROPOLITANO DE LISBOA

Realizou-se hoje a 2ª reunião de revisão parcial do AE I, na qual o CA confirmou as regras já publicas determinadas pelo Governo, para os aumentos da massa salarial nas Empresas Públicas (despacho nº1103-B/2025) do setor Publico Empresarial.

Ou seja, o limite apresentado permite proceder a um aumento total na massa salarial da empresa, até 4,7%, a todos os trabalhadores cuja remuneração máxima não seja superior a 2.631,62€, no valor máximo de 56,58€.

Como resposta e logo na primeira intervenção, referimos que a proposta é manifestamente insuficiente para os trabalhadores, tendo em conta o poder de compra que têm perdido ao longo dos anos, e entendemos, que também não será benéfico para a empresa, pois deixou de ser aliciante, a fixação de trabalhadores no Metropolitano de Lisboa.

Solicitámos apresentação da proposta por escrito, para que pudéssemos analisar em consciência.

Deixámos o desafio, para que na próxima reunião agendada para 26 do corrente mês, a empresa tenha em conta muitas das propostas por nós apresentadas, algumas sem impacto remuneratório, mas de condições de conciliação da vida laboral com a familiar, de reposição de justiça, como por exemplo a igualdade de letras de férias dos trabalhadores da linha vermelha.

O CA ficou de analisar de novo a proposta Sindical Conjunta, e dar resposta na próxima reunião, bem como enviar a proposta escrita.

Já a terminar a reunião, e tendo em conta que no próximo dia 17 haverá reunião do Regulamento de Carreiras, informámos que a empresa tem de começar por responder à proposta das O.S. de reposicionamento dos trabalhadores das várias categorias profissionais, que nesta altura não têm qualquer progressão, bem como restabelecer a igualdade nos trabalhadores que exercem a mesma atividade, mas que têm categorias diferentes.

Mantém-te atento e informado!